



PORTARIA N. 533, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 15/08/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 16/08/22 ano XVII, edição nº 4047, pág. 141.

Almeida Manoel S. Soares
Assinatura/Carimbo

**“DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO.”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **JONAS ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula n. 100, ocupante do cargo de Vigilante Escolar -Tec. Infra Est. e Manutenção, lotado na Escola Municipal Canaã.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
24/02/2019 Á 23/02/2020
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/09/2022 Á 30/09/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 15 de agosto de 2022.



JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



MEMORANDO Nº 1038/2022- SMEELTC

DE: Secretaria Municipal de Educação

PARA: SAPLAF

Ao tempo em que lhe cumprimento, sirvo-me do presente, para **SOLICITAR** de Vossa Senhoria autorização de Férias e pagamento de férias para o servidor **Srº. Jonas Alves do Nascimento**, lotado na Escola Municipal Canaã na função de (**Vigilante Escolar – Tec. Infra Est. e Manutenção**), com a matrícula Nº 100 no período de **01 a 30 de setembro 2022**.

Nome do servidor	Cargo	Matricula	Período Aquisitivo	Período concessão
Jonas Alves do Nascimento	Vigilante Escolar – Tec. e Manutenção.	100	24/09/2022 ou 25/09/2022	01/09/2022 a 31/09/2022

Desde já, agradeço ao seu profícuo trabalho e atenção.

Canabrava do Norte - MT 11 de agosto de 2022.


WILTON SANTOS DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Nº Portaria 029/2021

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 15 de agosto de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N. 534, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA N. 534, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADORIA DE OBRAS CIVIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 147º constante da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte.

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **TIARLY PEREIRA GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 23880104, emitido por SEJUSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 053.217.711-89, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **COORDENADOR na COORDENADORIA DE OBRAS CIVIS**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **COORDOCI**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n. 1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 15 de agosto de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N. 533, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA N. 533, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **JONAS ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula n. 100, ocupante do cargo de Vigilante Escolar -Tec. Infra Est. e Manutenção, lotado na Escola Municipal Canaã.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
24/02/2019 À 23/02/2020
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/09/2022 À 30/09/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 15 de agosto de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N. 532, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA N. 532, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, a Sr.ª **DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula n. 2094, ocupante do cargo de copeira/ faxineira, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
15/03/2018 À 14/03/2019
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/09/2022 À 30/09/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 15 de agosto de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N. 531, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA N. 531, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **ARNALDO GOMES DA SILVA**, matrícula n. 2081 ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/02/2021 À 31/01/2022